VEREADOR PASTOR ELIAS
EM DEFESA DA FAMÍLIA

MOÇÃO DE APELO Nº 015 DE 23 DE JUNHO DE 2020

Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE APELO ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), Excelentíssimo Senhor Juiz Desembargador, Doutor Walter Carlos Lemes, ao Corregedor Geral, Excelentíssimo Senhor Juiz Desembargador, Doutor Kisleu Dias Maciel Filho e ao Corregedor, Excelentíssimo Senhor Juiz Desembargador, Doutor Algomiro Carvalho Neto. Mui respeitosamente vem, solicitar a este egrégio Tribunal, parecer referente ao pedido de revisão na tabela das taxas cartorárias praticadas no Município de Anápolis, haja vista estarmos vivendo em período de pandemia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), Excelentíssimo Senhor Juiz Desembargador, Doutor Walter Carlos Lemes, ao Corregedor Geral, Excelentíssimo Senhor Juiz Desembargador, Doutor Kisleu Dias Maciel Filho e ao Corregedor, Excelentíssimo Senhor Juiz Desembargador, Doutor Algomiro Carvalho Neto. Mui respeitosamente vem, solicitar a este egrégio Tribunal, parecer referente ao pedido de revisão na tabela das taxas cartorárias praticadas no Município de Anápolis, haja vista estarmos vivendo em período de pandemia.

Aprovada a presente Moção de Apelo.

Justificativa

No 2º Encontro Regional da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), ocorrido na Cidade de Anápolis em 23 de agosto de 2019, foram discutidos temas relevantes, dentre os quais, os valores e a quantidade de taxas cartorárias no Município de Anápolis.

É sabido que o Brasil possui uma das maiores cargas tributárias do planeta, não obstante a essa dura realidade estão os altos valores nas taxas cartorárias e custas judiciais praticadas no Estado de Goiás.

Nos últimos anos o aumento da quantidade e valores nas taxas de cartório tem alcançado patamares que beiram o insuportável, contribuintes de todas as classes sociais se mostram insatisfeitos e até lesados com os altos valores e a grande quantidade dessas taxas.

Em 2020 esta Casa de Leis votou o projeto para regularização de edificações no Município de Anápolis que dilata o prazo até 31 de dezembro de 2020, inclusive com a isenção de multas. A nova lei oportunizou aos contribuintes a chance de regularizarem seus imóveis, no entanto, as altas taxas nos cartórios de registro de imóveis tornou-se um pesadelo para a maioria.

Com o surgimento da pandemia, muitas famílias brasileiras perderam ou tiveram sua fonte de renda comprometida. O Governo Federal juntamente com seus entes federados, vem adotando políticas econômicas e sociais que versam sobre a redução de juros, relaxamento nos prazos de pagamentos e até mesmo redução nas taxas tributárias. Face a essa realidade, venho mui respeitosamente a este egrégio Tribunal de Justiça, apresentar Moção de Apelo, com o objetivo de buscar uma redução na quantidade e no valor das taxas cartorárias praticadas no Município de Anápolis, ciente de que esta atribuição não compete ao Poder Legislativo Municipal, cabendo a nós, apenas esta solicitação.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 23 de junho de 2020.

Pastor Elias Rodrigues Ferreira
Vereador / PSD
Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde